

Id:0471B17E68C22CB7



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000



Portaria Nº 002/2023

Dispõe sobre a LOTAÇÃO DE SERVIDOR no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Milton Brandão/PI, período de março a dezembro de 2023.

O Secretário Municipal de Educação do Município de Milton Brandão - PI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o quadro de servidores desta secretaria, e a necessidade de lotá-los nas unidades de ensino do Município, observando a qualidade e a boa gestão da educação;

**RESOLVE:**

Art. 1º - LOTAR a servidora Sra. **Maria Vilani Rodrigues da Silva**, professora efetiva com Carga Horária de 40h, para lecionar na Educação Infantil, turma Creche "II" e Pré I, turno matutino, na Creche Municipal Vovô Sitônio.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE MILTON BRANDÃO - PI, aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte três (27.03.23).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Lisandro Gonçalves da Silva**  
Secretário Municipal de Educação

**Lisandro Gonçalves da Silva**  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria Nº 002/2021  
CPF: 778.933.523-53

Id:0F8BDD4155122C36



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO  
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

PORTARIA Nº 0262/2023

Milton Brandão-PI, 02 de maio de 2023.

"Dispõe sobre designação das suas funções de motorista para a Secretaria Municipal de Saúde de Milton Brandão - PI, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, estado do Piauí, **FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE**, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERADO, a disponibilidade de vagas de motorista na estrutura administrativa junto a Secretaria de Transporte.

CONSIDERADO, a nomeação do senhor **ROBERTO DA SILVA ALVES**, pela portaria de 257/2023, do dia 03/04/2023, para exercer o cargo em comissão de motorista, na Secretaria Municipal de Transporte.

CONSIDERADO, a necessidade de um motorista na Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE**

Art. 1º. DESIGNAR O Sr. **ROBERTO DA SILVA ALVES**, para desempenhar suas funções de MOTORISTA junto a Secretaria Municipal de Saúde de Milton Brandão - PI.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, ao 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

**Francisco Evangelista Resende**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique - se e cumpra-se.

Id:10EF22B9B29C2C3D



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO  
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

PORTARIA Nº 263/2023

Milton Brandão-PI, 02 de maio de 2023.

"Dispõe sobre prorrogação da portaria de nº 248/2023, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, estado do Piauí, **FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE**, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERADO, a obrigação da concessão do direito de férias das conselheiras tutelares.

CONSIDERADO, que a Sra. **ANDREZA DA SILVA UCHÔA**, é a primeira suplente do Conselho Tutelar.

CONSIDERADO, a portaria de nº 248/2023 de 01/03/2023, que nomeou a Sra. **ANDREZA DA SILVA UCHÔA** para desempenhar a função de Conselheira Tutelar no município, pelo período de férias de conselheiras titulares, no período compreendido entre 01/03/2023 a 30/04/2023.

CONSIDERADO, o requerimento de férias de mais uma Conselheira Tutelar.

**RESOLVE**

Art. 1º. PRORROGAR, a portaria de nº 248/2023, que nomeou a Sra. **ANDREZA DA SILVA UCHÔA**, CPF: 035.099.203-76, para desempenhar a função de Conselheira Tutelar no município, enquanto perdurar o afastamento legal da Conselheira Titular, que está em gozo de suas férias regulamentares, conforme tabela abaixo:

| Nº | CONSELHEIRAS                            | FÉRIAS          |
|----|-----------------------------------------|-----------------|
| 01 | CONCEICAO DE MARIA DE CARVALHO DA SILVA | 02 a 31/05/2023 |

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2023 (dois mil e vinte e três).

**Francisco Evangelista Resende**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique - se e cumpra-se.

Id:0CC5525099FE2C40



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO  
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

PORTARIA Nº 0270/2023

Milton Brandão-PI, 12 de maio de 2023.

"Dispõe sobre designação das suas funções de motorista para a Secretaria Municipal de Saúde de Milton Brandão - PI, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, estado do Piauí, **FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE**, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERADO, a disponibilidade de vagas de motorista na estrutura administrativa junto a Secretaria de Transporte.

CONSIDERADO, a nomeação do senhor **ANTONIO BARBOSA DA SILVA**, pela portaria de 191/2022, do dia 03/01/2022, para exercer o cargo em comissão de motorista, na Secretaria Municipal de Transporte.

CONSIDERADO, a necessidade de motorista na Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE**

Art. 1º. DESIGNAR O Sr. **ANTONIO BARBOSA DA SILVA**, para desempenhar suas funções de MOTORISTA junto a Secretaria Municipal de Saúde de Milton Brandão - PI.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), e revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

**Francisco Evangelista Resende**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique - se e cumpra-se.